COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição ("Companhia" ou "GPA"), em atendimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, vem informar ao mercado e aos seus acionistas o que segue.

Nesta data, a Companhia celebrou com o Grupo Casas Bahia S.A. – Em Recuperação Judicial ("GCB") um acordo ("Transação") para encerrar de forma definitiva as pendências e disputas entre as companhias, decorrentes do Acordo de Associação de 4 de dezembro de 2009 ("Acordo de Associação"), ressalvadas aquelas expressamente preservadas entre as partes.

Neste sentido, foi extinta obrigação do GPA de reembolso ao GCB relacionado às contingências fiscais no montante de R$ 424 milhões decorrentes do Acordo de Associação, sobre as quais o GPA possui provisões de R$ 174 milhões, que serão revertidas no 4T26. O GPA permanecerá responsável pelos parcelamentos tributários relacionados ao Acordo de Associação, e ressarcirá despesas com garantias e com a condução de processos relacionados ao Acordo de Associação incorridas no passado.

Adicionalmente, foi extinto o direito de reembolso da Companhia sobre créditos tributários no montante de R$ 708 milhões do GCB relacionados à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. O recebimento pela Companhia de valores relacionados a esses créditos estava sujeito ao efetivo aproveitamento e homologação, com previsão para começar em 2036, e o ativo havia sido classificado como concursal no plano de recuperação judicial do GCB. Por isso, a Companhia já havia registrado *impairment* integral desse ativo no 3T26.

As partes assumiram, ainda, compromissos recíprocos de cooperação e de não litigância em relação às matérias objeto da Transação.

Com a Transação, a Companhia resolve mais um passivo estrutural, e manterá seus acionistas e o mercado informados nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 13 de novembro de 2026.

Inácio Reis Caminha

Diretor de Relações com Investidores e Serviços Financeiros